



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, às 08 horas e 30 minutos, no auditório Dácio Carneiro, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 13046 de 25 de Setembro de 2.019 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Autarquia.

Foram convidadas e retiraram o Edital as seguintes empresas: **1) Esa Engenharia S/S - EPP; 2) Saneamento Com Serviços de Engenharia S/S – EPP; 3) MC Engenharia Ltda; 4) RHS Controls – Recursos Hidricos e Saneamento Ltda – EPP; 5) Planicon Engenharia Ltda – ME; 6) Prest'mo Engenharia Ltda – EPP; 7) ALJ Soluções, Treinamento e Representação – EPP; 8) Lissan Consultoria em Engenharia Ltda – M; 9) SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda – EPP; 10) STS Engenharia Ltda – EPP; 11) Restelo – Construções e Consultoria Ltda – EPP; 12) MKMBR Engenharia Ambiental Ltda – EPP; 13) Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda – EPP; 14) Sanetech Serviços de Engenharia Ltda – EPP; 15) M.G. Empreiteira e Construtora Ltda – EPP; 16) Habitali Soluções Construtivas Ltda – EPP; 17) Proesplan Engenharia – EPP; 18) Enprocon Consultoria e Projetos Ltda; 19) Geasa Engenharia Ltda; e 20) Aquarum Saneamento Ambiental Ltda.**


Aberta a sessão foi realizado o credenciamento para o Certame das empresas:

Empresa	CNPJ	Representante
Geasa Engenharia Ltda	29.291.685/0001-54	Marcio José Ishida Cipriani
Planicon Engenharia Ltda - ME	26.068.936/0001-48	Sem Representante
Restelo - Construções e Consultoria Ltda - EPP	08.431.343/0001-12	Sem Representante
STS Engenharia Ltda - EPP	48.817.845/0001-09	Selma Coggo
MC Engenharia Ltda	67.981.332/0001-75	Sem Representante
Aquarum Saneamento Ambiental Ltda.	10.593.151/0001-54	Diogo Moreira Gonçalves
Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda - EPP	12.302.239/0001-03	Aparecido Vanderlei Festi



Esa Engenharia S/S - EPP	01.533.505/0001-84	Sem Representante
Saneamento . Com Serviços de Engenharia s/s Ltda - EPP	03.033.452/0001-68	Sem Representante

Não havendo outras empresas interessadas, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes, onde a comissão constatou que: a empresa Saneamento . Com Serviços de Engenharia S/S Ltda EPP descumpre o item 05.03.01, pois não apresentou contrato social e atestado de capacidade técnica autenticados; a Empresa Planicon Engenharia Ltda – ME não cumpriu o item 05.06.04 do edital o qual o atestado não apresenta a vazão solicitada no edital, devido a isso a comissão decide por inabilitar estas empresas. Quanto a empresa Restelo - Construções e Consultoria Ltda – EPP a mesma apresentou o item 05.05.04 – FGTS vencido, porém no credenciamento comprovou se enquadrar na Lei 123/2006 art.43 parágrafo 1º sendo EPP, portanto caso a empresa seja vencedora do certame poderá usar do benefício.

O representante da empresa Aquarum Saneamento Ambiental Ltda informa que no atestado apresentado pela empresa Esa Engenharia S/S – EPP não consta execução de projetos, não atendendo ao item 05.06.04 na sua totalidade. A comissão Permanente analisando o atestado e a execução dos serviços descritos, compreende que o mesmo atende ao solicitado no edital e seus anexos e resolve manter a empresa habilitada. 

Diante do exposto a comissão decide que as empresas habilitadas são:

Empresas
Geasa Engenharia Ltda
Restelo - Construções e Consultoria Ltda - EPP
STS Engenharia Ltda - EPP
MC Engenharia Ltda
Aquarum Saneamento Ambiental Ltda.
Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda - EPP
Esa Engenharia S/S - EPP

ND

n


Cip
N




As empresas inabilitadas são:

Empresas
Planicon Engenharia Ltda - ME
Saneamento . Com Serviços de Engenharia s/s Ltda - EPP

Abrindo-se o prazo de recurso de 2 dias úteis a contar da lavratura da ata para interposição de recursos conforme Art. 109 § 6º da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Góes Lima
Presidente


Caroline Stephanie Cozza
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Jeniffer Sant'ana
Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro


Fábio Eduardo Coladeti
Membro


Marcio José Ishida Cipriani
Geasa Engenharia Ltda


Aparecido Vanderlei Festi
Festi & Festi Consultoria e Planejamento
Ltda - EPP


Diogo Moreira Gonçalves
Aquarum Saneamento Ambiental Ltda.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Selma Coggo

STS Engenharia Ltda - EPP